



DECRETO Nº 18 DE 25 MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Aliança (1ª CMSTT), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando, a Resolução CNS no 723, de 9 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Considerando a Resolução CNS de no 736, de 1o de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a prorrogação do cronograma das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres de realização da 5a Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (5a CNSTT);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Aliança (1ª CMSTT) a realizar-se no dia 15 de abril de 2025, com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Aliancense como Direito Humano”

Parágrafo único Os eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Aliança são:

- Eixo I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



Prefeitura da
ALIANÇA
#trabalhandopelopovo

- Eixo II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora em Aliança
- Eixo III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão descritas no Regimento Interno, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 25 de março de 2025.



PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO.

Prefeito do Município da Aliança